

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº... de 2011.

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre o Grupo de Trabalho que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações cópia do relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial a que se refere o Decreto s/nº, de 22 de outubro de 2008 e a Portaria nº 1.238, de 31 de dezembro de 2008, bem assim de todos os documentos, atas e decisões de suas reuniões.

A presente solicitação mostra-se necessária em razão da edição da Medida Provisória nº 532, de 28 de abril de 2011, que, entre outras matérias, dá nova redação a artigos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, de forma a alterar a estrutura da Empresa de Correios e Telégrafos para adequá-la ao modelo das sociedades por ações.

A história dos Correios remonta a 1663 e, desde então, realiza importante função de integração e de inclusão social. A alta capilaridade da empresa, presente na quase totalidade dos municípios brasileiros, empregadora de mais de 100 mil funcionários, a distribuição de 34 milhões de objetos/dia e uma distância de 1 milhão de quilômetros

percorridos por terra/dia, além de uma receita de R\$ 12,4 bilhões em 2009, dão a dimensão de sua importância.

Portanto, a decisão sobre o futuro da empresa deve ser embasada em fatos concretos.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2011.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Deputado Federal - PDT/CE